



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**DECRETO Nº 284 DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

Prorroga o prazo para pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para permissão de uso de que trata o Decreto Municipal nº 275/2014 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º.** Fica prorrogado para o dia 17/06/2014, o prazo para pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para permissão de uso de que trata o Decreto Municipal nº 275/2014, referente a 2ª parcela ou cota única.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2014.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal